



Protocolo Interno	Razão Social	Nome da proposta	TOTAL	STATUS
12112023.210055/00006	Grupo Diversidade Niterói	Encontro de Arte e Cultura LGBTQI+ de Niterói - Fortalecendo a diversidade da rede Cultura Viva	99,5	HABILITADA
15112023.225924/00013	Centro de Estudos Afro-Brasileiros Ironides Rodrigues	Refazendo a Festa do Jongo e do Samba de Roda	98,5	HABILITADA
16112023.142115/00017	ARTE DA POSSIBILIDADE	DIN DOWN DOWN	96,5	HABILITADA
13112023.103136/00009	14.226.041/0001-05 ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DO PREVENTÓRIO	Maloca Cultural: Teias Criativas na periferia	96	HABILITADA
16112023.161703/00019	INSTITUTO MESTRÍSSIMO ZEZEU CAPOEIRA ESTILO LIVRE	GRITO DE LIBERDADE	96	HABILITADA
15112023.205115/00012	CAMPUS AVANÇADO	PONTÃO GESTÃO VIVA	93,5	HABILITADA
17112023.161803/00021	Sociedade Fluminense de Fotografia	SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA - 80 ANOS DE HISTÓRIA	92	HABILITADA
15112023.195325/00011	BLOCO AFRO CULTURAL OLODUMARE	OLODUMIRIM	90	HABILITADA
11112023.191809/00005	ReciclarTE	Som para todos	89	HABILITADA
16112023.011728/00015	GREMIO RECREATIVO CULTURAL BLOCO CARNAVALES CO DATA VENIA DOUTOR	DATA VENIA RITMO E SAMBA	84,5	HABILITADA
16112023.181849/00020	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO	GARRA DE OURO É SAMBA NO PÉ	83	HABILITADA
16112023.085531/00016	ASSOCIAÇÃO EXPERIMENTAL DE MÍDIA COMUNITÁRIA	Minissérie Documental Cultura Viva Niterói - Cobertura das micro teias e teia cultural	80	HABILITADA
16112023.004806/00014	ESPAÇO ALTERNATIVO LIVRE RECREATIVO - CULTURAL QUILOMBO DOCANDONGUEIRO E CORDÃO AGONIZANTE MAS NÃO MORRE	CANDONGUEIRO CASA DE SAMBA	76	HABILITADA
12112023.231621/00008	União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro	Festival de Cantigas Afro Brasileiras	75	HABILITADA
09112023.235447/00002	MIX URBANO	INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA E DE PRODUÇÃO DAS AÇÕES DO MIX NA CANTAREIRA	75	HABILITADA
16112023.154246/00018	OFICINA DO PARQUE	OFICINA DE VÍDEO	75	HABILITADA

A composição da Comissão de Habilitação foi composta, por indicação da Secretária Municipal das Culturas, pelos seguintes servidores:

- Anderson Fidélis Calábria - Matrícula: 1246959-0
- Marcelo Alvares de Mattos - Matrícula: 1245642-0
- Raphaela Gomes da Silva - Matrícula: 1246355-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 005

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 015829 de 08/12/2023, ESPOLIO DE MANOEL GONÇALVES FILHO – CPF: 014.050.207-68 - ENDEREÇO: AV SÃO BOAVENTURA, Nº 832;
- INTIMAÇÃO Nº 017360 de 19/01/2024, ANABEL DA SILVA – CPF: 851.121.867-04 - ENDEREÇO: AVENIDA ACURCIO TORRES, Nº 6, CASA 4 - PIRATININGA;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 006

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público os autos de infração abaixo:

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007013 de 10/01/2024, SOLUÇÃO PROMOTORA DE VENDAS LTDA – CNPJ 04.892.486/0004-13 - ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 85 LJ - CENTRO.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007014 de 10/01/2024, RENOVA COMÉRCIO VAREJISTA ROUPAS E ACESSÓRIOS – CNPJ 13.269.347/0001-86 - ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 360, LJ 147 – CENTRO;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4995 de 21/01/2024, JASON HUGH TIPLADEY (FERRO VELHO – RECICLAGEM) – CPF: 022.216.187-69 - ENDEREÇO: ESTRADA DA NORUEGA, Nº 325;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4996 de 21/01/2024, JASON HUGH TIPLADEY (FERRO VELHO – RECICLAGEM) – CPF: 022.216.187-69 - ENDEREÇO: ESTRADA DA NORUEGA, Nº 325;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2023**, referente ao Processo nº 9900016328/2023, que visa a aquisição, Operação e Manutenção de rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, conforme especificação no Anexo I – Termo de Referência, adjudicando a aquisição e prestação de serviços à empresa: **Aires Serviços Ambientais Ltda – CNPJ nº 18.353.008/0001-05, para o LOTE 1** no valor total licitado de R\$2.669.939,46 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) e **para o LOTE 2** no valor total licitado de R\$1.031.336,97 (um milhão, trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global licitado de R\$3.701.276,43 (três milhões, setecentos e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2023**, referente ao Processo nº 9900016328/2023, que visa a aquisição, Operação e Manutenção de rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, conforme especificação no Anexo I – Termo de Referência, adjudicando a aquisição e prestação de serviços à empresa: **JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 00.817.018/0001-80, para o LOTE 1** no valor total licitado de R\$ 1.514.300,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil e trezentos reais) e para adjudicação da aquisição para a empresa **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA – CNPJ nº 10.780.600/0001-73 para o GRUPO 2** com valor total licitado de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 2.084.300,00 (dois milhões oitenta e quatro mil e trezentos reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 51/2024

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar a servidora **Érica Santos de Oliveira**, Matrícula nº 235.196-3, para responder pela Direção Geral da UMEI Rosalda Paim;
- Art. 2º - Designar a servidora **Jéssica Pereira Dantas Lima**, Matrículas nºs 235.036-1 e 237.866-2, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Rosalda Paim;
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 018/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **LIVROS LITERÁRIOS EACADÊMICOS**, para ampliação do acervo das Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, em favor das licitantes **FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 47.897.601/0001-02, vencedora dos **LOTES 1, 4, 8 e 11** como valor de **R\$ 513.609,40** (quinhentos e treze mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos), **INTERBOOK LIVROS E TI LTDA**, CNPJ: 01.918.078/0001-52, vencedora dos **LOTES 2 e 10** com o valor de **R\$ 68.180,00** (sessenta e oito mil cento e oitenta reais), **KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 45.596.447/0001-03, vencedora dos **LOTES 3, 6, 7 e 9** com o valor de **R\$ 126.797,60** (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e **INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA**, CNPJ: 07.259.925/0001-09, vencedora do **LOTE 5** com o valor de **R\$ 116.121,40** (cento e dezesseis mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).



e quarenta centavos), totalizando um valor de **R\$ 824.708,40** (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e oito reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-3059, Código de Despesa nº 33.90.30, Fonte 1.501.02 Processo Administrativo: 210/7404/2022.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **033/2023**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS**

LITERÁRIOS E ACADÊMICOS, para ampliação do acervo das Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói. Processo Administrativo nº **210/7404/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 018/2023 – SRP nº 033/2023**, Total de Fornecedores registrados: **04 (quatro)**, **FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 47.897.601/0001-02, vencedora dos **LOTES 1, 4, 8 e 11** com o valor de **R\$ 513.609,40** (quinhentos e treze mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos), **INTERBOOK LIVROS E TI LTDA**, CNPJ: 01.918.078/0001-52, vencedora dos **LOTES 2 e 10** com o valor de **R\$ 68.180,00** (sessenta e oito mil cento e oitenta reais), **KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 45.596.447/0001-03, vencedora dos **LOTES 3, 6, 7 e 9** com o valor de **R\$ 126.797,60** (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e **INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA**, CNPJ: 07.259.925/0001-09, vencedora do **LOTE 5** com o valor de **R\$ 116.121,40** (cento e dezesseis mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos), totalizando um valor de **R\$ 824.708,40** (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e oito reais e quarenta centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO: 9900018916/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 001/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.009.066/0001-05, como CONTRATADA. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas devidamente habilitados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 4.699.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.174.749,99 (um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0135.6187; Fonte: 1.501.03; Notas de Empenho: 00040/2024 e 00041/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7892/2013 e nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024.

PORTARIA Nº 052/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2024.

OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas devidamente habilitados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal de Educação. **GESTOR:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula: 11.2379.74-5. Cargo: Professora I. Lotação: Departamento Administrativo. **FISCAIS:** 1) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 11.234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo. 2) Andréia Baliano. Matrícula nº 11.237.841-6. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento Administrativo. **PARTES:** FME e SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA-ME **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900018916/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. FMS/FGA Nº 008/2024

A **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/05/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor ANTÔNIO JOSÉ JARDIM DE SÁ do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 227.849-7 referente ao processo nº. 200002191/2023 de 03/04/2023.

PORT. FMS/FGA Nº 009/2024

A **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Administração para, na instrução de processos administrativos visando a contratações públicas, com ou sem licitação, confeccionar minutas dos seguintes termos para submissão e aprovação pela Superintendência Jurídica:

- I – contratos;
- II – termos aditivos;
- III – atas de registro de preços;
- IV – termos de ajuste de contas;
- V – termos de reconhecimento de dívida;
- VI – apostilamentos contratuais;
- VII – chamamentos públicos.

Art. 2º A Superintendência de Administração definirá em processo administrativo as circunstâncias e opções administrativas para a condução dos certames licitatórios com vistas à elaboração dos instrumentos convocatórios pelas respectivas comissões.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, em qualquer modalidade, antes da submissão à Superintendência Jurídica, serão previamente encaminhadas à Superintendência de Administração para validação da declaração de conformidade exigida pelo Decreto Municipal nº 11.466/2013.

Art. 3º A Superintendência de Administração irá editar extratos para a publicação de termos contratuais, editais de licitação e demais instrumentos previstos nesta Portaria para encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

Art. 4º A Superintendência de Administração irá editar portarias para definição e designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAS NATURAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições conferidas pelo art.2, § 4º, Lei Municipal 2.681, de 29 de Dezembro de 2009:

Art. 1º - Ficam definidas as 5 (cinco) listas com o nome das pessoas naturais indicadas pelas entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói, por decisão devidamente fundamentada em razão da qualificação técnico-profissional dos indicados, para apreciação e nomeação pelo Prefeito para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos, 1 (um) como de titular e 1 (um) como suplente, para cada área de atuação do Conselho, nos seguintes termos:

I - Área de Posturas: tendo em vista a indicação de apenas 2 (dois) nomes para a respectiva área, ficam indicados:

- a) Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho;
- b) Marcio Vinicius de Almeida;

II - Área de Obras: tendo em vista a indicação de apenas 2 (dois) nomes para a respectiva área, ficam indicados:

- a) Roberto Pedreira Ferreira Curi;
- b) Ruan Carlos Teixeira de Oliveira;

III - Área de Meio Ambiente: tendo em vista a indicação de apenas 2 (dois) nomes para a respectiva área, ficam indicados:

- a) Alex Gomes da Silva; b) Carlos Marcio Freitas da Silva;

IV - Área de Transportes: tendo em vista a indicação de apenas 2 (dois) nomes para a respectiva área, ficam indicados:

- a) Jurema de Souza Magalhães;
- b) William Eduardo Silva dos Santos;

V - Área de Vigilância Sanitária: tendo em vista a indicação tempestiva de apenas 2 (dois) nomes para a respectiva área, ficam indicados:

- a) Luiz Carlos Rodrigues Junior;
- b) Daniel de Aquino Martins;